



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.161, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

*"Qualifica a entidade Instituto Sócrates Guanaes - ISG, como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde."*

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 1.568/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a entidade **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, inscrita no CNPJ sob nº 03.969.808/0001-70, qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde, em observância ao artigo 6º da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 01 de abril de 2025.

  
**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
**CONFERIDO**

PUBLICADO EM 08/04/2025  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO V/II Nº 1557